



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05

Pregão Eletrônico - SRP nº 24/2022

Processo Administrativo nº 978/2021

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Sollo Serviços, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados operacionais, administrativos e de tecnologia da informação, de forma contínua, com início a depender da respectiva Ordem de Serviço. Os serviços serão executados nas dependências do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen em Brasília/DF.

QUESTIONAMENTO Nº 1

Há um valor de referência e um Teto anual, perguntamos se no momento da aquisição esses valores estiverem maiores que os estimados, a empresa será reembolsada ou deverá arcar com o custo da diferença de valor?

RESPOSTA: A resposta a esse questionamento está descrita nos subitens 4.18 e 4.19 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

QUESTIONAMENTO Nº 2

Tendo em vista a instabilidade nos preços de passagens e diárias, durante a execução do contrato será levado em consideração o valor de referência de cada passagem/diária ou o teto anual?

RESPOSTA: A resposta a esse questionamento está descrita no subitem 4.19 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

QUESTIONAMENTO Nº 3

Como será administrado o traslado e alimentação dos funcionários que estiverem usufruindo dos serviços? A empresa será reembolsada ou os gastos serão por conta do COFEN, cabendo a empresa apenas emissão/administração das passagens/diárias?



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

RESPOSTA: A resposta a esse questionamento está descrita no subitem 4.19 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2022.

Rogério Wolney Leite
Pregoeiro
Portaria Cofen nº 606/2022